

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **28/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24651, datada de 10 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.001453/2024-74
FUNDAMENTO LEGAL	O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal na Cláusula Terceira do instrumento contratual, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ



CONTRATADO	AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.921.065/0001-19
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar de 30/09/2025 a 30/11/2025, conforme justificativa constante no processo administrativo SEI nº 00147.001453/2024-74.
DATA DE ASSINATURA	30/09/2025
VALOR	O presente aditivo não implica em acréscimo ao valor global do contrato vigente.
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: ABELARDO MENEZES DE CARVALHO FILHO AMC-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
FISCAL DO CONTRATO	THAIS MELO DE SOUSA LIGO

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24652, datada de 10 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000175/2025-62

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 90012/2025;

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE AGRICOLÂNDIA E SÃO PEDRO DO PI, nos seguintes trechos: TRECHO 01 - LOC. BOM JESUS ATÉ LOC. PITOMBEIRA (AGRICOLÂNDIA); TRECHO 02 - LOC. TAMBORIL (AGRICOLÂNDIA); TRECHO 03 - LOC. BOI MORTO (AGRICOLÂNDIA); TRECHO 04 - LOC. L. REDONDA ATÉ LOC. JABUTI (AGRICOLÂNDIA); TRECHO 05 - MANGABEIRA A LOC. BARRO VERMELHO (SÃO PEDRO DO PIAUÍ);

Empresa Vencedora: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.606.773/0001-96;
Valor da Proposta: R\$ 908.501,84 (novecentos e oito mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 09 de outubro de 2025;

